



## SUMÁRIO

Lei Municipal de nº 840, de 20 de março de 2025. ....	1
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 290801/2024 Inexigibilidade nº 013/2024 Processo Administrativo nº 140801/2024.....	1
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024– SRP .....	2
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024– SRP .....	2
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024– SRP .....	2
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024– SRP .....	2

## LEI

Lei Municipal de nº 840, de 20 de março de 2025.  
De autoria do Poder Executivo.

Designa a nomenclatura da creche localizada no Bairro Santa Maria (Morro dos Macacos) como Creche Municipal Luisa Alves de Carvalho.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal deliberou e aprovou, conforme disposições legais, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica designada a nomenclatura da creche localizada no Bairro Santa Maria (Morro dos Macacos) de Creche Municipal Luisa Alves de Carvalho. (Redação dada por emenda da Câmara Municipal).

Art. 2º. A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 290801/2024  
Inexigibilidade nº 013/2024 Processo Administrativo nº 140801/2024.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.366/0001-08, sito à Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Taramã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor Micherlli Fernandes de Sousa Caldas CPF: 648.143.943-54 doravante denominado CONTRATANTE locatário no uso de suas atribuições legais e,

Marcio André Silva Fernandes, com o CPF de nº 003.872.843-54, localizada na Avenida Tancredo Neves, lote 056, Centro de Presidente Dutra - MA, Doravante denominada LOCADOR. Celebram o presente Contrato, do qual é parte integrante a proposta apresentada pelo LOCADOR, constante do Processo de Contratação Direta de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

013/2024, sujeitando-se o LOCATÁRIO e a LOCADORA às normas disciplinares na Lei 14.133, de 1º de maio de 2021 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CONSIDERANDO que o presente contrato ficará rescindido de pleno direito sem que as partes possam exigir uma da outra, qualquer tipo de indenização, conforme estabelecido na cláusula décima segunda do contrato.

CONSIDERANDO que a presente rescisão não trará nenhum prejuízo à Administração.

CONSIDERANDO que a CONTRATANTE prima pelos princípios constitucionais da Administração Pública, sobretudo, da Economicidade, Legalidade e Moralidade Administrativa.

CONSIDERANDO que é dever da CONTRATANTE rescindir Bilateralmente o contrato por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato, conforme estabelece o artigo 79, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE rescindir Bilateralmente o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 290801/2024 Inexigibilidade nº 013/2024 Processo Administrativo nº 140801/2024, firmado em 29 de agosto de 2024 entre esse Município e o locador acima qualificado na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste termo a rescisão Bilateral do Contrato nº Nº 290801/2024 Inexigibilidade nº 013/2024 Processo Administrativo nº 140801/2024, que tem por objeto a Locação de imóvel localizado na Avenida Tancredo Neves, lote 056, Centro, Presidente Dutra - MA para o funcionamento de posto de saúde que supriria as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão de locador e locatário não mais manter interesse na avença realizada entre as partes fica rescindido o Contrato mencionado na cláusula primeira, com seus efeitos a partir de 11 de março de 2025, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Presidente Dutra/MA, 11 de março de 2025.





Micherlli Fernandes Sousa Caldas  
Secretário Municipal de Saúde - locatário

Marcio André Silva Fernandes  
Locador

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024– SRP

CONTRATO Nº 170302/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220724001/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OUTRO LADO A EMPRESA O CAVALCANTE MOREIRA LTDA, ESTABELECIDNA NA RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 491, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA-MA, CEP Nº 65760-000. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA. DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02 PODER EXECUTIVO, 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, 08 244 0107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, 08 244 0107 2098 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAD ÚNICO E AUXÍLIO BRASIL, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02 PODER EXECUTIVO, 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, 08 243 0106 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, 08 243 0106 2092 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REF. ESPE. DE ASSIST. SOCIAL CREAS, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: R\$ 200.400,00 (DUZENTOS MIL E QUATROCENTOS REAIS). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: IZABELA MAR DOVAL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELO CONTRATADO: OZANAEL CAVALCANTE MOREIRA, REPRESENTANTE LEGAL. PRESIDENTE DUTRA – MA, 17 DE MARÇO DE 2025. PUBLIQUE-SE

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024– SRP

CONTRATO Nº 170304/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220724001/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRO LADO A EMPRESA O CAVALCANTE MOREIRA LTDA, ESTABELECIDNA NA RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 491, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA-MA, CEP Nº 65760-000. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA. DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 SAÚDE, 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 10 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 10 122 0002 2039 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE . BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: R\$ 175.350,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTAS REAIS). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELO CONTRATADO: OZANAEL CAVALCANTE MOREIRA, REPRESENTANTE LEGAL. PRESIDENTE DUTRA – MA, 17 DE MARÇO DE 2025. PUBLIQUE-SE

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024– SRP

CONTRATO Nº 170303/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220724001/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, POR MEIO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB E DE OUTRO LADO A EMPRESA O CAVALCANTE MOREIRA LTDA, CNPJ Nº 09.085.082/0001-99, ESTABELECIDNA NA RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 491, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA-MA, CEP Nº 65760-000. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA. DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 FUNDEB, 02 PODER EXECUTIVO, 02 22 FUNDO DE MANUT . E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, 02 22 00 FUNDO DE MANUT . E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, 12 EDUCAÇÃO, 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL, 12 361 0015 ENSINO REGULAR, 12 361 0015 1042 0000 CONST. AMPL. REFORMA E AQUIS. DE EQUIP. UNI. ESCOLARES – VAAT 15%, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: R\$ 250.500,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES, A CONTAR A ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: DIEGO MOTA BELÉM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PELO CONTRATADO: OZANAEL CAVALCANTE MOREIRA, REPRESENTANTE LEGAL. PRESIDENTE DUTRA – MA, 17 DE MARÇO DE 2025 PUBLIQUE-SE.

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024– SRP

CONTRATO Nº 170301/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220724001/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DE OUTRO LADO A EMPRESA O CAVALCANTE MOREIRA LTDA, ESTABELECIDNA NA RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 491, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA-MA, CEP Nº 65760-000. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.





DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 04 ADMINISTRAÇÃO, 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: R\$ 100.200,00 (CEM MIL E DUZENTOS REAIS). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: MIQUEAIS VANDERLEY FERNANDES SILVA, ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS E PELO CONTRATADO: OZANAEL CAVALCANTE MOREIRA, REPRESENTANTE LEGAL. PRESIDENTE DUTRA – MA, 17 DE MARÇO DE 2025. PUBLIQUE-SE





**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**RÔMULO CARVALHO ALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

[www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**  
AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO  
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000  
Presidente dutra – MA  
Contato: (99) 98476-9208